PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR. TÉNORIO MIGUEL MERLO.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 104 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário APROVOU e o Chefe do Poder Legislativo PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. TENÓRIO MIGUEL MERLO o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 01 de Abril de 2024.

Max Júnior **Vereador**





